

PORTARIA Nº 46 de 20 de novembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Retificar a Portaria nº 42 de 06 de novembro de 2023, Aposentadoria voluntária, a **Sra. EDNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, Assistente Administrativo, Classe III, Matrícula 1363-3, CPF 381.624.584-68, RG 5.112.203 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 11, e §5º, II, da Lei Municipal 1.519/2022, do Município de Agrestina.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 06 de novembro de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 20 de novembro de 2023.



CHRISTIANNE ALVES BATISTA TAVARES
- Diretor Interino -

Christianne Alves Batista
Gerente de Benefícios
CPF: 008.287.684-39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA Nº 46 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 46 de 20 de novembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Retificar a Portaria nº 42 de 06 de novembro de 2023, Aposentadoria voluntária, a Sra. **EDNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, Assistente Administrativo, Classe III, Matrícula 1363-3, CPF 381.624.584-68, RG 5.112.203 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 11, e §5º, II, da Lei Municipal 1.519/2022, do Município de Agrestina.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 06 de novembro de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 20 de novembro de 2023.

CHRISTIANNE ALVES BATISTA TAVARES

- Diretor Interino -

Publicado por:

Valdemir Moreira da Silva

Código Identificador:FF15BC71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/11/2023. Edição 3471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>